



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 024 -C/2022

ENTRADA À MESA

Em: 02 AGO 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BISPO DE MAURA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada RUA DOS BAIANOS, rua sem nome, situada entre a rua BEIRA CAMPO E RUA UNIÃO, localizada no Bairro VILA BISPO DE MOURA, no Município de Ribeirão das Neves.

**ART. 2º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de julho de 2022.

**SAMUEL CAMPOS FERREIRA COUTO**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA

RECEBI EM: 22/07/22 HORA: 16:05h.

ASSINATURA: [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 024-C/2022.

Este Projeto de Lei se justifica pela necessidade de se nominar o referido logradouro, tendo em vista que a rua foi apenas projetada para receber o nome de “RUA DOS BAIANOS”, mas, nunca foi formalizado tal qual se pretendeu, ao contrário, os moradores ao requisitarem Certidão de Número se depararam com a informação de que nos registros dos Órgãos competentes do Município, constam que a supramencionada via, não tem um nome, ou seja: consta RUA SEM NOME.

Portanto, é direito daqueles moradores requisitarem à esta Casa Legislativa, que os representam, a denominação nominal daquele logradouro, a fim de se adequarem à normalidade do restante do bairro, qual seja, todas as vias nominadas adequadamente.

Nesse sentido, ao nominar a via em questão, já se pretende prestar uma justa homenagem para mais conhecido como BAIANO, que foi uns dos primeiros moradores a se mudar para o bairro vila bispo de maura.

Desse modo, apresento esta proposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui exposto e de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Igualmente, submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de julho de 2022.

**SAMUEL CAMPOS FERREIRA COUTO**

**Vereador**

**AUTORIZAÇÃO FAMILIAR PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS,  
PRACAS, PARQUES E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS VIA PROJETO DE LEI**

Eu, Antea da Cruz Vieira, CPF: 09117734606  
RG 16743037, morador(a) e residente na  
Rua/Avenida Rea unã 650, nº \_\_\_\_\_,  
complemento Casa, representando a família do(a)  
falecido(a) \_\_\_\_\_, data do óbito em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo ao Vereador Samuel Campos Ferreira Couto,  
exercendo suas funções parlamentares, usar o nome civil completo ou em parte,  
pseudônimo, apelido que não seja degradante da moral do falecido ou da família, amigos  
e parentes, para denominar ruas, praças, parques, alamedas e avenidas, bem como outros  
espaços públicos neste Município, via Projeto de Lei específico.

Por ser verdade e sem qualquer coação, nos termos das leis cíveis e criminais, abaixo  
assino me responsabilizando e faço anexar as seguintes **CÓPIAS** dos documentos:

- Certidão de Óbito em cópia legível
- CPF
- RG
- Comprovante de residência
- Termo de autorização assinado
- Abaixo assinado dos moradores do logradouro

Ribeirão das Neves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Antea da Cruz Vieira  
Autorizador

Thaiz da Souza de Jesus  
Testemunha

Salvo Henrique A DE Almeida  
Assessor Parlamentar responsável

